

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

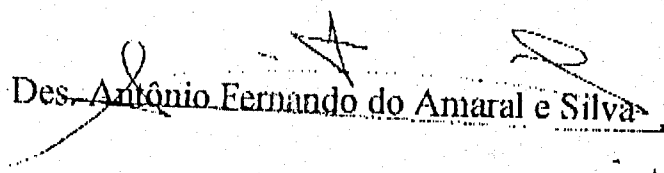
PARA: Dr. Luiz Antônio Ferretti  
DD. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e Adolescente - CONDECA.  
FAX: (011) 223.8688

Florianópolis, 12 de março de 1996.

Sr. Presidente:

Honrado com o convite desse Egrégio Conselho no sentido de proferir parecer a respeito da matéria referida no ofício 267/95, lamento ter de reiterar informação verbal, consignando a impossibilidade. É que, sendo magistrado, estou legalmente impedido de me pronunciar sobre casos concretos.

Reiterando agradecimentos pela lembrança do meu nome, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Des. Antônio Fernando do Amaral e Silva

GABINETE DO DES. AMARAL E SILVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA — 2º ANDAR  
PRAÇA TANCREDO NEVES, 208 — CP 427  
FONE: (048) 221 1186 — FAX: (048) 221 1200  
88020-901 — FLORIANÓPOLIS — SC

